

DECRETO Nº 3208, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

Exonera Servidora Pública Municipal
que menciona.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE
MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte
no inciso VI, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, partir desta, a servidora **Vanúzia
Bento da Silva**, do cargo em comissão – **Diretora do Departamento de
Educação**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

União de Minas/MG, 02 de janeiro de 2015.

Antonio Guilherme Nunes
- Prefeito -